PORTARIA Nº. 026/2021

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Tiago Cesar Elias Franciscati, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo...

Considerando os termos do Decreto Municipal nº. 4.029, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre os expedientes nas repartições públicas municipais nos dias 11 de outubro e 01 de novembro de 2021, e dá outras providências.

RESOLVE

Artigo 1º - Para fins de expediente na Câmara Municipal de Guariba nos **dias 11 de outubro e 01 de novembro de 2021,** observar-se-ão os seguintes critérios:

I – Permanecerão suspensos:

a) No dia **11 de outubro,** segunda-feira, data intermediária entre o domingo e a terça-feira (12 de outubro, feriado nacional consagrado ao Dia de Nossa Senhora Aparecida e também data comemorativa ao Dia da Criança).

b) No dia **01 de novembro,** segunda-feira, ponto facultativo para comemoração do Dia do Servidor Público Municipal, que foi transferido do dia 28 de outubro para intercalá-lo entre o domingo e a terça-feira (02 de novembro, feriado nacional consagrado ao Dia de Finados).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guariba, 08 de Outubro de 2021.

Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119, de 06 de Abril de 2018, e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria